



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1678 DE 03 DE JUNHO DE 1986

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial no Município de Pompéia.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando ter ocorrido o falecimento do Senhor SANTIAGO MARTIN CORRAL, na data de 02 do corrente;

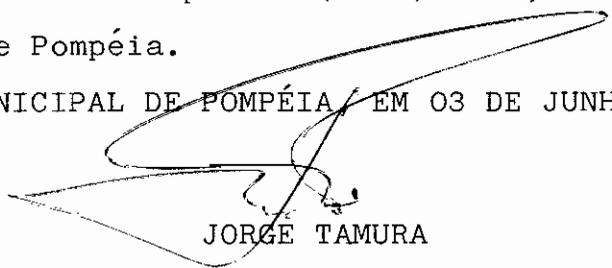
Considerando ser o extinto um dos moradores mais antigos de Pompéia;

Considerando mais que o mesmo se dedicava, com marcante atuação em vários setores do município, tendo incansavelmente trabalhado nas derrubadas das matas e na construção das primeiras casas que foram surgindo no patrimônio recém formado;

D E C R E T A :-

Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pompéia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA EM 03 DE JUNHO DE 1986



JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL